



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### PORTARIA Nº 160/2017

**“Designa servidor municipal para responder interinamente pela Coordenação da Defesa Civil Municipal.”**

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal,

#### **Considerando:**

- 1- O afastamento por licença maternidade da “Chefe da Coordenação de Defesa Civil”.

#### **Resolve:**

Art. 1º- Nomear interinamente, para responder pelo cargo de “Chefe da Coordenação de Defesa Civil”, o Sr. Arno Carlos Wilbert.

Art. 2º - A presente nomeação será pelo prazo do afastamento da servidora titular, Senhora Maiara Colombi.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2017.

Botuverá(SC), em 21 de Agosto de 2017.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
Prefeito Municipal